



—CÂMARA MUNICIPAL DE—
IRITUÍIA
Legislando por Irituia

**PODER
LEGISLATIVO**

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em conformidade com as exigências contidas no art. 72 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, fica o Agente de Contratação, autorizado a proceder a abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação, para contratação de empresa para fornecimento de material permanente para Câmara Municipal de Irituia/PA.

Irituia – Pará, 24 de junho de 2025.

RODRIGO NUNES PEDREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Irituia

—CÂMARA MUNICIPAL DE—
IRITUÍIA
—Legislando por Irituia—